

EDIÇÃO INDEPENDENTE
Fundada a 22/3/1917
FUNDADOR
Silvino de Azeredo

CORREIO DA LAVOURA

Ano L

NOVA IGUASSU (RJ), 17 de julho de 1966

Nº 2564

Diretor-gerente
AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário
LUIZ DE AZEREDO

A LAPIS...

DESASTRES DE TRÂNSITO

SILVINO
SILVEIRA

A CENTUAM-SE, assusta-
doramente, os desas-
tros de trânsito...

Salve-se quem puder!

O Departamento de Trânsito da Guanabara vai usar,

talvez, o álcool-teste.

Este dossiê, no ar expirado

pela poluição, a quantidade

de álcool existente no san-

gue e pode ser transportado

no bolso do policial que aten-

de ao desastre.

Tais aparelhos, consciente

mente um dos órgãos de im-

prensa guanabarense, são mu-

tinhos de ambigüezas cani-

casas inacreditáveis para a

incapacidade ou para a mor-

te, sem o saber.

Isto porque o álcool já re-

duziu os seus reflexos de

defesa individual: quanto à

visibilidade, quanto à audí-

ção e quanto às reações mus-

culares necessárias à na ire-

mena brusca dos veículos mo-

torizados.

A verificação se faz em

cinco ou oito segundos, sem

necessidade de conhecimen-

tos especializados de qual-

quer espécie e sem tomada

de sangue.

Revolvi, a seguir, que a

polícia francesa está intensi-

ficamente no combate aos pro-

dutores e tráfico de uma droga

muito perigosa, recente-

mente descoberta, o LSD, que

provoca alucinações vi-

suais e auditivas.

Disse que no Rio de Janei-

ro já há estudos sobre essa

droga, feitos pelo dr. Robe-

rino Cordeiro de Farias nas

sessões da Comissão Nacio-

nal de Entorpecentes. O ins-

petor Ney Vasconcelos Vas-

ques, do Serviço Nacional de

Fiscalização de Farmácia e

Medicina, já está tomando as

necessárias providências.

O dr. Décio Parreira, ao

concluir, disse que em Gene-

bra, no Palácio das Nações, o

professor G. Jochimoglu, far-

macologista de fama mundial,

falou sobre o assunto.

Na França, o professor Je-

anney assinou portaria pa-

ra evitar que o LSD (ácido

lisérgico) e seus derivados

FURTOS

Cial Brito

FAZ três meses, fui quase-vítima de um descuidismo. Des-

tina-me a Cabo Frio e colocar no primeiro porta-em-
brulhos da Evanil a maleta que minha senhora me ofe-
riu pelo Natal. Como eu estava na fila-do-em-pé

na hora de pagar, não existia mais lugar nos bancos, dirigi-me incontinenti para

o fim do corredor, atendendo com antecipação ao apelo, nem sem-

pre avisei, do motorista e do trocador em tal sentido.

Havia mais de quatro anos viajava em condições seme-
lhantes e nunca tivera problemas. Lembrava-me que em cer-
ta ocasião deixei a mala (que era outra, bem mais modesta)

na estação das barcas em Niterói, confiando-a tacitamente a

companheiros de uma "Kombi", enquanto seguia com o dono

do veículo para guardá-lo em uma garagem da capital fluminense.

Ao regressar, encontrei intacta minha mala, impres-
sionantemente só, cerca da meia-noite, no local então semi-deser-
to. Os outros ocupantes do carro já tinham apanhado a pri-
meira barca para o Rio, desinteressando-se da sorte do chofer
e ferindo, assim, o que deve ser o mandamento fundamental
dos carona.

Eis que, desta vez, não tive a mesma sorte, pois quando

desembocava na praça Mauá senti a decepção e o desprazer

de não avistar mais a maleta. Fiquei completamente desorientado porque, entre papéis do meu trabalho e artigos de uso

personal, transportava a documentação necessária à declaração

do imposto de renda, estando prestes a expirar o prazo para

concretizá-la. Mais tarde, asseverou uma leitora que viu em

mim, naquele instante, a imagem do desespero. Disparei para

os ônibus que se encontravam nos pontos iniciais, naquele lo-

grado, entrando qual um matouco em quase todos eles e vis-
lindo precipitadamente a jin de não perder tempo. Com

a ajuda de amigo, localizei finalmente quem me preparava ta-

manha susto, ilustra desconhecido que se preparava calmamente para subir no colostivo "Mauá-Jardim de Alá".

Satisfeita e profundamente aliviada com a recuperação

do utensílio, dirigi o caso por encerrado, depois de verberar o

procedimento do cavalheiro, mas o episódio, por interferência

da pessoa amiga, acabou repercutindo no distrito policial que

foi no antigo rodoviário, onde o benemérito cidadão tentou

inutilmente convencer a todo mundo que seu propósito sórfa

o pôr anúncio no jornal para avisar o dono da mala apres-
sadamente julgada abandonada, embora ainda houvesse diver-

sos passageiros para deixar o veículo.

A moral da estória, segundo o gerente do Banco do Bra-

sil em Cabo Frio, é que se deve andar com malha supervelha,

embaraçada com arame e caido aos pedaços, porque assim não

aparecerá alguém tão sófregamente interessado em fazer che-

ga à las mãos do proprietário.

— — —

Pouco tempo depois, minha cunhada teve surpresa a

carteira, num estabelecimento comercial, aqui em Nova Igua-

sú, sem que sequer percebesse o que se passava.

Felizmente já efetuava todas as compras, de modo que

precisou o ladrão haverá de ter ficado deveras aborrecido.

Além de uns poucos cruceiros, conseguiu apanhar sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive de

rescrever o trabalho, do qual não guardara cópia — mas não

descurava o trabalho, de modo que apanhou sólidos-só

meias de um artigo meu em trânsito para a redação desse jornal,

circunstância que me causou algum transtorno — pois tive

Domingo, 13 - VII - 1966

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 1.909

Abre Crédito Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, p. r seu representante, legal, decreta e seu assinado e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Especial no importâncio de CS 12.000.000 (cento e vinte e dois milhões de cruzados), destinados a: CS 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzados) à instalação de rede de energia elétrica em logradouros deste Município e CS 1.000.000 (dez milhões de cruzados) para pagamento dos serviços de ônibus e ensabamento da Estrada que liga Quicimados a Ausín, margeando a linha férrea da Estrada do Ferro Central do Brasil e para rebatimento do morro da Monda, entre Ausín e Comendador Soares e afeto das cabeceiras da ponte na Avenida Irmãos Guale, no inicio da Estrada acima referida.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de julho de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Decreto n. 676/66

O Prefeito Municipal de N. v. Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 1.887, publicada no "Correio da Semana" de 1/7/66;

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Especial de CS 400.000 (quatrocentos mil cruzados) des de 1/7/66 à aquisição de material esportivo para a Liga Iguassuense de Desportos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de julho de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Decreto n. 677

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º da Lei em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.870, de 8 de junho de 1966, publicada no "Correio da Semana" de 16 de junho de 1966;

DECRETA:

Art. 1º — Fica dada ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra com 1.800m², medindo 50m de frente p/ a ru. Coronel Soares, 1700 no canto, em curva, 25m p/ a Avenida do Canal, 25m p/ a rua Tambores, situada em Hlópolis, 4º distrito deste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme escritura levada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, a fls. 113 do livro 31, em 28 de julho de 1948.

Art. 2º — A área de terra objeto da presente descrição se destina à construção, pelo Estado do Rio de Janeiro, de um Grupo Escolar, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 16 de julho de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Portaria de 13 de julho de 1966

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto Lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Maria da Conceição Gonçalves Soares p/ exercer, como "extraumário menialista, a função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVI, — Gabineiro do Prefeito —, criado p/ o Decreto n. 464, de 31-7-62, e pará dazu deta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de julho de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Corrigenda

No dia 2 do corrente, publicado no "Correio da Semana" de 4 de mesmo mês, onde se lê: "... Luiz Carlos Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II ..." leia-se "... Luiz Carlos Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II ..." .

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 28 de junho de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes

Cirurgia Geral — Obstetricia
(Credenciado pelo S.A.S.S.E.)

Horário: 2º, 4º e 6º leitos, das 16 às 18 horas

CONSULTORIO:

Rua Otávio Tarquinto, 45 — Sala 204
(Edifício Galeria Central)

Perdeu-se

Uma chave de porta de aço e 2 do cadeado da mesma porta, no trecho saíndo da av. Nilo Pecanha, 176.

lo Pecanha, Rodoviário Arruda Negreiros, rua do Ouvidor e a praça da Liberdade. Quem achar é favor entregar na av. Nilo Pecanha, 176.

Fertilizantes

(Continuado)

... e Póules Balxos, 950 qu... Chegou-se também à conclusão de que praticamente desconhecemos a adubação líquida, hoje representando cerca de 4% do total consumido nos Estados Unidos.

A propósito, o presidente do Sindicato de Adubos e Colas do Estado de São Paulo, em estudo recentemente divulgado, informava que no ano passado houve uma redução de 30% no uso de fertilizantes. A tendência, ao que se nota, é de um declínio ainda maior este ano decorrente das novas dificuldades por que vem passando a lavoura.

Faltam alternativas

Não se pode negar que a agricultura paulista — e podemos generalizar para todo o Brasil — passa por um ano difícil. Dificuldades de colocação de produtos, financeamentos apertados e, acima de tudo, a falta de novas perspectivas e ausência de horizontes dramatizam a situação da lavoura. São difíceis os mercados dos nossos principais produtos — café, algodão, cana — e não se vê um horizonte novo perspectiva. Sómente a pecuária poderia servir de alternativa, mas traz consigo sérias implicações relativas a uma força e drástica diminuição da mão de obra. Não há muitos horizontes, principalmente porque é preciso encarar o problema da agricultura brasileira sob dois ângulos que tornam a situação bastante complexa: há que se encontrar um ou mais produtores que possam substituir o café ou a cana como fontes de divisas, mas que também absorvam pelo menos a maior parte da mão de obra que seria liberada na erradicação de lavoura anti-económica. Enquanto não se encontra a solução do problema, nada mais certo do que reduzir os custos de produção, aumentando a produtividade e liberando áreas mal aproveitadas. Isso é o que o Governo pretende fazer, financiando a aquisição de adubos.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguassú, 14/7/1966.

O Oficial: IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA

Alcides Rabelo, Secretário Geral

(Queimados)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

— Waldir Luciano da Silva, mecânico e L. Genilia da Silva, doméstica, ambos brasiliros, solteiros, residentes e domiciliados neste distrito.

— Biacoo Francesco, italiano, motorista e Maria L. C. de Souza, brasileira, doméstica, ambos residentes e domiciliados neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Quicimados, 14-7-1966.

O Oficial: Registro Civil:
Joubert Modesto da Silva

(Vila de Japeri)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

— Sebastião Moreira Xavier com Carmelita L. uredo da Silva, ambos brasiliros, solteiros, filha servente e ela doméstica, residentes e domiciliados neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Japeri, 11 de julho de 1966.

Ennes Schtavo, Oficial

(Vila de Cava)

Em meu Cartório estão fixados os editais de casamento de:

— G. Z. Felipe da Silva e Mariana Fernandes, ambos brasiliros, solteiros, comerciários e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Cava, 13-7-1966.

Fernando Di Gregorio Brigandino
Emissário de Paz

(Preço desta edição:

CR\$ 50,00

10 páginas

M. E. T. B.

CONFECÇÕES DE ESMERADO GOSTO PARA

Homens, Senhoras e Crianças

Rua Quintino Bocaiuva, 106 — Tel. 2862 — Nova Iguassú

Editais de casamento

(Nova Iguassú)

Cartório de 1ª Circunscrição

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

— Mario Bento da Silva e Douglas S. Antônio do Carmo, brasileiros solteiros, operários e domésticos, residentes neste distrito.

— Le Ny Baptista Gomes e Iraíz José Marques, brasiliros, soldados, militares e domésticas, residentes neste distrito.

— José Carlos de Mello Filho e Tania L. p. Marinho, brasileiros, solteiros, ribeirotas e donas domésticas, residentes no 1º distrito.

— Manoel Antônio Lima e Rainha Nunes Rios, brasiliros, solteiros, pedreiros e domésticas, residentes neste distrito.

— Marcelo Antônio Lima e Rainha Nunes Rios, brasiliros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— Rômulo Barra de Oliveira e Neli Paula Simões, brasiliros, solteiros, curives e domésticas, residentes neste distrito.

— Angelo Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

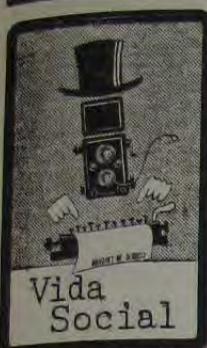
— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e Neli da Silva, brasileiros, solteiros, motoristas e domésticas, residentes neste distrito.

— José Roberto Panza e N

CORREIO DA IGUASSU

Domingo, 17 - VII - 1968



Dia pleno de alegrias

Francisco Manoel Brandão

CIAL BRITO, ilustre Arcado e brilhante cronista, sempre seguro e preciso em tudo o que escreve, tem razões Villa-Lobos, composto de alunos do Instituto de Educação Santo Antônio, organizado e dirigido pela jovem e talentosa prof. Georgina Charpinet Gama,

De fato, o Coral merece incentivo, encorajamento, aplausos. Trata-se de um conjunto orfeônico muito bem idealizado e conquistado, capaz de oferecer a Nova Iguaçú um sacrifício valioso no conceito da arte e da cultura, ajudando a vê-la engrandecida e considerada como terra de gente de elevado índice espiritual, de melhor padrão intelectual e artístico.

A convite da professora Georgina, ful. segunda-feira seguinte ao domingo da festa de Santo Antônio, ouvirá o Coral, pela manhã bem cedo, no Country Club. Haverá uma experiência de gravação do repertório escolhido para esse fim. Maravilhoso! Gostei imensamente de vê-lo e ouvi-lo. É harmonioso na sua constituição e na apropriação correta das vozes. As meninas lindas, mopas que presumo irem de 15 a 18 anos, fazem sobressair o conjunto com seus encantos individuais, projetando um tão precioso trabalho de equipe, o que é o Coral dentro do seu aspecto organizacional.

Estive conversando com a irmã Maria Alcântara, que supervisoria essa grande promoção do Instituto de Educação Santo Antônio. Trata-se de pessoas — logo se vê — altamente credenciadas para o exercício do delicado mandado educativo. Por certo que em seu redor e nos seus métodos de ação educativa giram razões pedagógicas, espirituais. Mas é em função de estôrigo próprio que o "Coral Heitor Villa-Lobos" ganha aproveitamento total sob a direção da professora Georgina. Na irmã Maria Alcântara a jovem professora guarda a maior parte do sucesso alcançado pelo conjunto vocal.

Além da canção "Dô-rê-mi", que exige das intérpretes ternura e brejeirices, ouvi várias outras de apreciável relêvo melódico, trazendo aos nossos tempos ou tempos atuais o alto valor social da música, do canto.

E saí do Country Club, naquele dia, naquela manhã de sol, ouvindo «O Canto do Pájé» e me lembrando de um mundo de coisas. Nem quero falar sobre a fonte que emudeceu...

Envolvido nessas doces recordações vinha eu pela rua Barros Júnior, quando, cheio de alegria por me ver passar por ali, surge no portão de sua residência o querido maestro Bruno Pereira dos Santos. Foi uma grande surpresa e um emocionante encontro. Convidou-me para entrar e tomar um cafézinho. Não me fiz de rogado. Fiquei na sala onde o maestro tem a sua grande sala, pois neiva a própria música em constantes manifestações através de instrumentos e talentos que naquele cenáculo se concentraram. Sua neta, senhorita Odete de Freitas Tinoco, professora de piano, preparava-se para cumprir seu dever de educadora junto a um grupo de alunos, no Instituto onde se haveria tempo para a homenagem que entendeu em merecimento. Como me fosse favorável o resultado da consulta, a também jovem professora sentou-se ao piano e ofereceu-me pequena, mas significativa audição. O maestro ficou tão animado que, vibrante e emotivo como sempre, acompanhava, no violino, a neta.

Falámos de sua Missa de Santo Antônio e recordei, por entre as minhas melhores lembranças, palavras de bemquerer, de estima e destacado apreço com que o lado bom da vida nos surpreende e nos recompensa na hora das injustiças e das incompreensões humanas. Esse instante de reminiscências foi habilmente interceptado por dona Maria Hilda, esposa do maestro, a qual ingressou na sala trazendo um saboroso cafézinho. Que gostosura tomá-lo naquele ambiente onde apenas o nétar delicioso e divino da música é a bebida que se serve! Mas eu nunca fui profano. Rezei, primeiro. Depois bebi o café assim como quem recebe a hóstia da amizade na hora dos testemunhos solenes.

A professora Odete Tinoco, embora uma idade pertencente a outra época, a outra geração, a outro mundo, tocou, romântica e entusiasmada, um pouco das melodias do passado e um pouco das melodias do presente. Foi um dia pleno de alegrias, foi um dia vitorioso, triunfal.

O «Coral Heitor Villa-Lobos»!
As homenagens do maestro Bruno!

menina Nilva, filha do sr. e sra. Nilton Casemiro da Silva;

— sra. Ioléa de Macedo Barreto, filha do sr. e sra. prof. Josué da Silveira.

— sra. Aluíde Teixeira da Silva, esposa do sr. Agostinho da Silva;

— sra. Shirley Antônio, esposa do dr. Pedro Paulo Martins Ferreira;

— sra. Ester Azeredo da Silveira, esposa do prof. Joaquim Eddio da Silveira, residente no Rio;

— sra. Zilda dos Santos van Boekel, esposa do sr. René Lévi van Boekel, residente no Rio;

— sra. Silvia Azeredo de Castro, esposa do sr. João de Castro;

— sra. Antônio Nunes de Almeida Filho;

— sra. Teresinha Patrícia da Silva, esposa do sr. Paulo da Silva;

— sra. Márcia Augusto de Sá;

— menino Carlos Belmiro, filho do sr. e sra. José Schor-

— sra. Décio do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Ilene Marques da Cunha;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Manoel Quaresma de Oliveira;

— sra. Floresta Miranda, das 14 às 22h, Rua Iguassú;

— jovem Daniel de Freitas;

— sra. Eugénia Belo Fernandes, genitora do sr. Enio José Fernandes;

— menino Luiz Cláudio, filho do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Monteiro dos Santos;

— sra. Déa do Carmo Sá de Oliveira, esposa do sr. Man

Domingo, 12 - VII - 1966

O Divórcio

O CASAMENTO não é apenas a união entre dois seres do mesmo sexo oposto, é muito mais. O casamento é a junção de duas pessoas lindas com caracteres diferentes, com educação desiguais, com reações inesperadas. O estilo de namoro e noiva não deixa transparecer, realmente, se as duas personalidades são compatíveis entre si. E, após o casamento, o casal descobre que nem tudo era como o esperado. Culpado? Ninguém.

Assim como, de sete em sete anos, lidas as nossas cálulas completam o ciclo biológico, nossa mente também tem seu ciclo psíquico, mudando muito nosso pensamento e até mesmo nossa filosofia. Existem muitos casais que, depois de vários anos de feliz convívio, vêm a suas lares desmoronarem sob a ação mordedora do desentendimento.

O castigo aos que cometem o grande erro de não preverem um futuro feliz, no entanto matrimonial, é doloroso. Qual é a chance dada para construir uma nova felicidade? Nenhuma.

Eventualmente, quando a discussão sobre o divórcio vem à tona, as opiniões se chocam. E nunca se chega ao denominador comum.

A religião condena a dissolução do casamento. Ela está com a razão! Mas, um casamento infeliz, um cônjuge em guerra constante já por si está desfeito, condenado ao fracasso total.

Aos separados só lhes fica um caminho: construir um lar clandestino, indecoroso aos costumes de uma sociedade.

Não há nada no divórcio que provoque a separação entre dois que se amam, que se entendem e que são felizes.

Juan Dopico



VARIZES não são problema!

Ela está elegantemente protegida contra a dor e o desprazer o causa a pele varizada ou outras raças da pele, tão comuns durante a gravidez, peles melas Bauer & Black.

Cobertas de nylon (para o gênero) ou de algodão (para o varão), as peles Bauer & Black,

ao contrário de outras roupas meias nais, dispensam o uso de uma meia social por cima, eliminando assim aquela espécie de agrada-

velha de perna enfaixada — e suas pernas ganham a elegância que você só consegue com as meias cumpins da mais alta categoria.

As peles Bauer & Black têm o

calcanche e a ponta do pé fechados, e no final tecido de nylon.

Sua qualidade e praticidade não por mais de 40 anos de experiência e alta especialização na fabrica-

KENDALL nos Estados Unidos.

Bauer & Black é produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Um produzido

KENDALL

DO BRASIL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

Rua Leguia, 191 — São Paulo — São Paulo

Meias

BAUER & BLACK

Domingo, 19 - VII - 1966

CORREIO DA LAVOURA

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Palmito

Diversas palmitas formam o palmito muito usado na culinária. O óbico é gomo terminal tenre, comestível antes de se recer fora do eixo, chama-se palmito, tendo que ser despojado de seus envolvimentos externos. No Brasil existem duas espécies, que são as mais usadas: a Euterpe Edulis e o Coccoa Oleracea, a primeira dão um palmito dece e a segunda um pílito amargo. A Euterpe Edulis é uma palmeira cuja altura atinge 15 m e apresenta-se sob duas qualidades: o palmito branco e o vermelho.

O Coccoa Oleracea ou cogumelo amargo atinge a altura de 25 m. O Coccoa campestris ou cajuru também dá ótimo palmito. A multiplicação é feita por sementes.

Craveiro da Índia

Eu, eni Cariofilius Thunb., da família das mirtáceas, foi introduzida no nosso País após sua descrição (1800). É uma árvore que atinge a altura de 15m. Cabeças e bicos das flores antes de abrirem, que uns vez se constituem o cavae ornamental usado como ornamento.

A coroa do tronco forma uma bolha na extremidade, entre os quatro dentes do calice; essa bolha é arrastada e com este nome é feita a forma de um cravo e se serrada, lhe vê o seu nome vulgar.

O craveiro da Índia não deve ser plantado em lugares sujeitos aos ventos fortes que lhe são prejudiciais.

Na extremidade dos ramos brotam 9 a 15 botões floríferos, que podem ser facilmente colhidos, batendo-se levemente com uma varinha nos ramos. No princípio os botões são verdes, quando maduros tornam-se amarelos demais e depois mudam para o vermelho; é neste estado que estão aptos a serem colhidos.

Quando a flor abre e é secundada, forma um fruto que é uma grande baga vermelha, contendo uma ou duas sementes. O craveiro da Índia vegeta bem em lugares solos e multiplica-se por sementes.

Ucuaba

Miristica Sebifera árvore que atinge a altura de 15m por 2 de diâmetro, com 2 a 3 grossos e centrais, ampliação regular, é uma das árvores mais comuns na floresta Amazônica; encontra-se também nos Estados de Mato Grosso, São Paulo e Goiás e Piauí. Seus frutos são do tamanho de uma amêndoa e glabros, pouco carnoso, contendo 2 ou 3 sementes de grossura de uma pequena noz. Os frutos enrijem de 10 a 12 sementes em uma nervura de folha da palmeira Imbuia e ascendem à guia de vela. Elas são extraídas o sebo vegetal que, refilado e purificado por filtração, através de uma peneira muito fina, serve para fazer velas aromáticas, que queimam com bela chama clara e suave.

A sua propagação é feita por sementes.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 31

«Círculo de Amigos das Plantas»

Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — R. de Rio

Quanto vale sua assinatura?

A razão do sucesso do Diners' Club entre seus 2.000.000 de sócios, em vários continentes, é proporcionada por uma versatilidade infinita de estabelecimentos filiados.

INFORMAÇÕES:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2039 — Tel. 2526
NOVA IGUAU

EDITAL

Águia da Imóveis da 1^a Circunscrição de Nova Iguaçu
PENA EMBUTIDA

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição de Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente, tendo no que lhe foi requerido pela Organização Comercial Triunfo Imobiliária Ltda., Intima José Aguiar e Celia Maria Vilhena, por se encotaram atualmente em lugar ignorado, a viram em meu cartório, na rua Dr. Octávio Vargas, 56, nesta cidade, pagar as importações de Cr\$ 65.540 e 30.000, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lojas de fábrica que prometeram comprar ou locar o imóvel "Vila São Sebastião", em Heitor Hox, 1^o Distrito Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de lei, serem recaídos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 2º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, de Nova Iguaçu, 30 de junho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Compactor '62

Elegância
Qualidade
Distinguo

3 modelos
800 escrivais
FICOLAS
BELAS
DIPLOMATA

Compactor
GARANTIA E SEGURANÇA

Paulo Leone Neto
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h

Escritório: R. Octávio Vargas, 74, s/202/200

2-2



O CASTELINHO

Hermínio Berçot de Mello
DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguassú

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artelatos de Ferro, Aço e Lingotes

Fábricas de Vergalhões

Acetata-se qualquer encomenda: 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 8, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

.....

Serralheria Artística São Judas Tadeu

Zafarano & Moreira Ltda.

Basculantes, portões, janelas pantográficas, portas de aço, marguisas, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem-se rosas e solda-se a oxigênio e elétrica

Rua Barão do Tinguá, 286 — Nova Iguaçu

Escritório: Rua Bernardino Melo, 1277 (fundos)

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião do 1º Ofício

Getúlio Vargas, 56

Tel. 2362

Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

DR. RICARDO LÚCIO DE SOUZA

ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

HORÁRIO: Quarta-feira pela manhã

Quinta-feira à tarde

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — DR. AFONSO FATORELLI

Consultório: Rua Alvaro Alvim, 48 — 6º andar — Sala 605

(Cinelandia) — Horário: 16 de 19h. 20, 30 e 50-feira.

Tel. 22-5140, Rennai 45. — Hospital Evangélico — Tel. 54 2050

DR. UELITON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

José Fróes Machado

Nelson Soares

ABOGADOS

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua Getúlio Vargas 58 — sala 22 — Nova Iguaçu

Compactor

GARANTIA E SEGURANÇA

Paulo Leone Neto

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h

Escritório: R. Octávio Vargas, 74, s/202/200

2-2

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126

Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO

Tel. 2626

LIVROS

Geonomástica

Aos muitos e magníficos trabalhos que devemos ao senso cultural de Carlos E. heiro, como editor, summa ressaltar "Geonomástica, Crônicas de Procedência Indígena", da autora de J. Romão SIlva.

E a segunda edição que aparece, em bonito volume, repleto de verbetes volumosos e merecedores de medi-

tação.

Rasgou o seu terno?

Serzideira invísivel

Rua Bernardino Melo, 154

Prefeitura Municipal
Resolução n. 1.839
Despropósito dos bens
e da outra Província de
presente à organização legal.
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por
voto de 1º — Fez o Poder Executivo autorizando
a despesa para a compra de um terreno, no
município de Maricá, para ampliação da Praça
da Matriz, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 1º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 2º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 3º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 4º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 5º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 6º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 7º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 8º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 9º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 10º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 11º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 12º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 13º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 14º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 15º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 16º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 17º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 18º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 19º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 20º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 21º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 22º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 23º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 24º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 25º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 26º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 27º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 28º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 29º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 30º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 31º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 32º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 33º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 34º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 35º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 36º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 37º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 38º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 39º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 40º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 41º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 42º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 43º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 44º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 45º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 100 mil
reais, para a construção de um teatro, o Teatro
Art. 46º — Os bens da Comarca de Maricá, para a
adquirição de um terreno, no valor de 1

Domingo, 17 - VII - 1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

Resolução n. 1.787

Autoriza a permuta de área de terra pertencente ao patrimônio municipal

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, descreve e seu sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a permitir parte da área de terra pertencente ao patrimônio municipal, situada em Queimados, 2º distrito deste Município, medindo 10.30m², de frente para a Estrada Carlos Sampaio, 10m. nos fundos, onde confronta com a rua Parnobas, por 32m., de extenso pelo lado direito, onde confronta com o remanescente da área de que é desmembrado, de propriedade do Município, por 36.23m², de extenso pelo lado direito, onde confronta com o lado 17, de propriedade de Luiz Dias Firmino e sucessores, com a área de 361.10m², conforme planta aprovada pelo processo n. 14.110/58, por outras áreas, de propriedade de Luiz Dias Firmino, situado entre o cemitério público de Queimados e a rua Kalsipalos, em forma triangular, medindo 10m. de frente para a Estrada Vereador Marinho Hémerio de Oliveira, 111m. pelo lado direito, onde confronta com o cemitério referido, 10.20m. pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Kalsipalos, a zero metros nos fundos com a área de 366.30m², a tuada em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º — As áreas pertencentes a Luiz Dias Firmino, que passarão, em face desta permuta, a pertencer à Municipalidade, se destinam à ampliação do Cemitério Público de Queimados.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de outubro de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 97, de 24 de junho de 1966. — Fica dispensado da função de Capinador e admitido na função de Calceiteiro o empregado Silvio Alves dos Santos, de acordo com o processo n. 16.488/66.

Nº 98, de 24 de junho de 1966. — Fica admitido, como empregado desta Prefeitura, Oldemar de Paiva para exercer a função de Capinador, lotado na Divisão de Viação e Obras, com a diária de Cr\$ 2.800 (dois mil e oitocentos cruzeiros), a partir de 1º de corrente.

Nº 99, de 24 de junho de 1966. — Fica admitido, como empregado desta Prefeitura, José Felix da Silva para exercer a função de Calceiteiro, lotado na Divisão de Viação e Obras, com a diária de Cr\$ 2.800 (dois mil e oitocentos cruzeiros), a partir de 1º de corrente.

Nº 107, de 24 de junho de 1966. — Admito, como extranumerário diariista, para exercer a função de Servente, referência 25, Matilde Pereira dos Santos, a partir de 27/6/66; Antonia Maria Andrade dos Santos e Maria Antônio de Queiroz Monteiro, a partir de 3/6/66.

Nº 108, de 24 de junho de 1966. — Admito, como extranumerário diariista, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência 21, Matilde Pereira dos Santos, a partir de 27/6/66; Antonia Maria Andrade dos Santos e Maria Antônio de Queiroz Monteiro, a partir de 3/6/66.

Nº 111, de 24 de junho de 1966. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diariista Ana Regina de Mora e Fernandes da função de Auxiliar de Ensaio, a partir de 24 do corrente.

Nº 112, de 24 de junho de 1966. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diariista Maria Felicio da Silva Oliveira de Iuanda de Servente, a partir de 1º de corrente.

Nº 113, de 24 de junho de 1966. — Fica admitido como empregado da Prefeitura, Vicente R. de Souza para exercer a função de Ajudante de Bombeiro, lotado na Divisão de Viação e Obras, com a diária de Cr\$ 2.800 (dois mil e oitocentos cruzeiros), a partir de 1º de corrente.

Nº 114, de 24 de junho de 1966. — Admito, como extranumerário diariista, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência 25, Luiz Barcelos dos Santos, a partir de 16/6/66; Dirci Cádida da Silva e Maria de Lurdes Góes Rodrigues, a partir de 3/6/66; Maria da Graça do Couto Farah, a partir de 7/6/66; Hilda Helena Bezerra, a partir de 10/6/66; Suzete Louzado e Graça Maria Moreira dos Santos, a partir de 15/6/66, e Joana Darc de Souza, a partir de 16/6/66.

Nº 115, de 24 de junho de 1966. — Admito, como extranumerário diariista, para exercer a função de Servente, referência 25, Anilda dos Santos Pordello, a partir de 7/6/66; Lízy Ferreira da Silva, a partir de 10/6/66; Lídia Ferreira da Silva, a partir de 10/6/66; e Lívia Marques, a partir de 10/6/66; Deonita Fábio da Silva, a partir de 10/6/66; Marcellus Soares, a partir de 7/6/66; Raimunda Ferreira Lima, a partir de 7/6/66; Lucy Rodrigues Viana e Normando Alves Dias, a partir de 10/6/66; Leônidas Melo e Maria Tereza Bum, a partir de 14/6/66; Eulália Gómez Pinto e O Waldino Telles Meneses, a partir de 17/6/66, e Maria de Glória Miralles, a partir de 21 do corrente.

Nº 116, de 27 de junho de 1966. — Fica dispensados, por conveniência de serviço, os extranumerários diariistas José Luis Pereira da Silva e Abílio Beltrão dos Santos Barboza, de função de Auxiliar de Escritório, e Matilde Pereira de Carvalho da função de Servente, a partir de 23 do corrente.

Nº 119, de 27 de junho de 1966. — Autorizo o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais, ao Servente João Alves da Silva, a partir de 22 do corrente, correndo a diária respectiva pela verba própria do orçamento vigente, conforme Ofício n. 227/66.

Nº 120, de 29 de junho de 1966. — Fica designado do serviço desta Prefeitura, de acordo com o artigo 1º da L. n.º 3.507, de 26/5/60 (Lei Orgânica da Previdência Social), o Capinador Paulo de Cassiano de Souza, a partir de 20 de abril último.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Associação dos Contadores de Nova Iguaçu

Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Contadores do Município de Nova Iguaçu, devidamente inscritos no C. R. C., a tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 do corrente (sexta-feira), às 20 horas, na Associação Commercial e Industrial de Nova Iguaçu, a fim de serem debatidos os seguintes assuntos:

a) Reingresso dos Despachantes Estaduais na Associação.
b) Revisão dos Estatutos.
c) Convocação de Eleições.

(a) MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO

James Bond
IAN FLEMING
JOHN McLUCKY

PROSPECA

DE GATO DE PAU

QUEM SABE

</

